

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devicios fins, haver publicado, neeta deta, o presente Ato no Quadre de Avisos da Profettura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Affredo/PE 27/01/2025

Servidor Responsáve

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN DE LUCAS FERREIRA DA SILVA SALVINO – CPF: 144.656.994-25, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo Transporte Escolar, Símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo